



DECRETO Nº 139/2019

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação, e, de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Em atendimento ao Art. 86º, § 1º, da Lei nº 336/1993, interrompo a pedido da Servidora Srª Joelma Aparecida Martins, matrícula 616-1, a Licença para Tratar de Assuntos Particulares, concedida através do Decreto nº 161/2018.

Art. 2º - A servidora será lotada na Secretaria de Assistência Social, e no exercício da função a partir do dia 16/09/2019.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 10 de setembro de 2019.

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal em Exercício



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 139/2019

DECRETO Nº 139/2019

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação, e, de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Em atendimento ao Art. 86º, § 1º, da Lei nº 336/1993, interrompo a pedido da Servidora Srª Joelma Aparecida Martins, matrícula 616-1, a Licença para Tratar de Assuntos Particulares, concedida através do Decreto nº 161/2018.

Art. 2º - A servidora será lotada na Secretaria de Assistência Social, e no exercício da função a partir do dia 16/09/2019.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 10 de setembro de 2019.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:539F40F7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/09/2019. Edição 1843

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>